

Lei nº 1.152/2001

EMENTA: Cria a denominação de Rua Edvaldo Ferreira da Silva, "Joinha", a uma das arteriais desta cidade de Santânia-PE, localizada por trás do Terminal Rodoviário (2ª Rua Projetada), que dá acesso a Rua Vicente Caetano de Santana.

O Prefeito Constitucional do Município de Santânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Ângelo Rangel Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipi-

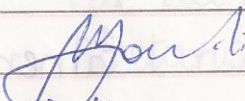
52
pal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Edvaldo Ferreira da Silva, "Feinha", a uma das artérias desta cidade de Santânia - PE, localizada por trás do Terminal Rodoviário (2ª Rua Projetada), que dá acesso a Rua Vicente Castano de Santana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2001.


Ângelo Raphael Ferreira dos Santos
Prefeito